

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**  
**CENTRO DE ENGENHARIAS**  
**DIRETÓRIO ACADÊMICO DO CURSO DE ENGENHARIA ELETRÔNICA**

O DAEE, no cumprimento de suas obrigações, convoca eleições para os cargos eletivos da Gestão 2015 - 2016.

As chapas deverão seguir as seguintes regras:

**1. Da composição das chapas**

- a. Cada chapa será composta por no mínimo “sete” membros;
- b. Cada chapa deverá apresentar no mínimo os seguintes cargos:
  - i. Presidente
  - ii. Vice-Presidente
  - iii. Tesoureiro
  - iv. Secretário
  - v. Coordenador de Políticas Estudantis
  - vi. Coordenador de Eventos
  - vii. Representante Discente

**2. Das datas e prazos**

- a. As inscrições ocorrerão no prazo de quatro dias após a divulgação do presente edital;
- b. O período de propaganda eleitoral será de cinco dias úteis a contar do término do período de inscrições;
- c. “Poderá” ser realizado, no último dia de propaganda eleitoral, um debate entre as chapas concorrentes.
- d. Deverão ser respeitados os prazos, datas e demais determinações do edital de convocação;

**3. Dos documentos e dados necessários**

- a. Cada chapa deverá entregar um formulário (**em três vias**), no momento da inscrição, conforme Anexo I, contendo os respectivos nomes, cargos e a assinatura de cada um dos candidatos.
- b. A chapa poderá indicar um fiscal para a comissão eleitoral. Neste caso, deverá ser anexada ao formulário de inscrição uma folha (extra) contendo os dados do indicado.
  - i. A indicação do fiscal para a comissão eleitoral será permitida até no máximo dois dias antes das eleições.

**4. Da eleição e apuração dos votos**

- a. A apuração se dará imediatamente depois de encerrada a eleição.
- b. O quorum eleitoral mínimo será equivalente a 33% dos estudantes inscritos no semestre letivo;
- c. Se não alcançado o Quorum eleitoral previsto, realizar-se-á nova eleição, em no máximo sete dias;

- d. Será eleita a chapa que alcançar 50% dos votos mais um, no caso de chapa única, e a maioria dos votos válidos, quando houver mais de uma chapa inscrita.

Rafael da Silva  
Presidente **DAEE**

**Pelotas, 30 de março de 2015.**